RETIFICAÇÃO III

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 20 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. No Anexo I do Edital nº 1/2023, conteúdo de "Legislação Específica", onde se lê: "Lei Complementar Municipal nº 796, de 18 de dezembro de 1999", leia-se: "*Lei Complementar Municipal nº 796, de 18 de outubro de 1999*".

2. O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema/RJ, 10 de novembro de 2023.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL